

PORTARIA Nº 056/2023 - CMBJ

Concede Diária ao Presidente da Câmara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 19 de setembro, para participar da" apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da cartilha " oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU".na sede da Procuradoria—Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 18 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Raphael Melo Ferreira de Oliveira Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus Bienio 2023-2024